

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.008, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, c/c o art. 18, inciso I, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e o art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e demais informações que constam no Processo nº 00190.105032/2022-24, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor MAURO RONI LOPES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 988166, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para a Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 27 de agosto de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 11 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 2.053, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, c/c o art. 18, inciso VII, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.106765/2022-86, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ANTÔNIO CARLOS VASCONCELLOS NÓBREGA, matrícula SIAPE nº 1659623, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo de Corregedor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é da entidade cessionária.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DE CAMPO ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 2.070, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido, GUILHERME GUIMARÃES FORTUNA, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência da Diretoria de Governo Aberto, Transparência e Participação Social da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, a partir de 22 de agosto de 2022.

WAGNER DE CAMPO ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 2.071, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LEONARDO JORGE SALES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência da Diretoria de Governo Aberto, Transparência e Participação Social da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando convalidado os atos praticados a partir de 22 de agosto de 2022.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 2.091, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ROBERTA CARIÚS SIQUEIRA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Admissibilidade Correcional do Gabinete da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 2.095, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LUIZ CLAUBERT SOARES DOS SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 19 de setembro de 2022 a 1º de novembro de 2022, o Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica, código FCE 1.13, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 2.099, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RANIERE ARAÚJO DE CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 2.100, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ALLISON ROBERTO MAZZUCHELLI RODRIGUES, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto da Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Integridade Pública da Diretoria de Promoção da Integridade da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPO ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 2.101, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar WALTER GODOY NETO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir a Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Integridade Pública da Diretoria de Promoção da Integridade da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 2.128, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 e, com base no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, autoriza o afastamento do País da servidora ELIZABETH CRISTINA MARQUES COSMO, Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais da Controladoria-Geral da União, no período de 03 a 10 de setembro de 2022, inclusive trânsito, com ônus, para participar das reuniões organizadas no âmbito do mecanismo de acompanhamento da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção - UNCAC, a ocorrerem entre os dias 5 e 9 de setembro de 2022, em Viena, Áustria (Processo nº 00190.106875/2022-48).

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 2.129, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 e, com base no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, autoriza a participação do servidor RAFAEL RAMOS DA LUZ, Auditor Federal de Finanças e Controle, lotado na Assessoria Especial para Assuntos Internacionais da Controladoria-Geral da União, no período de 04 a 10 de setembro de 2022, inclusive trânsito, com ônus, nas reuniões organizadas no âmbito do mecanismo de acompanhamento da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção - UNCAC, a ocorrerem entre os dias 5 e 9 de setembro de 2022, em Viena, Áustria (Processo nº 00190.106875/2022-48).

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.096, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar AÉCIO GASPAROTO MOREIRA, Técnico Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Prospecção, Capacitação e Análise Financeira da Diretoria de Operações Especiais da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 2.097, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JANICE DE ALMEIDA MENEZES DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir a Coordenadora, código FCE 1.10, da Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 2.098, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RAFAEL PINCHEMEL SALLES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir a Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 2.112, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00205.100152/2022-29, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a Rede do Controle Interno da Bahia.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 2.120, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

Designar RALF ARAÚJO RUAS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão 2, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

